



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

CGC 76.285.329/0001-08

LEI Nº 552/83

A Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, Decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 2º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar de Cr\$ 16.986.000,00 (dezesesseis milhões, novecentos e oitenta e seis mil cruzeiros), destinados a reforçar as dotações abaixo:

0100	- CÂMARA MUNICIPAL	
0101	- LEGISLATIVO MUNICIPAL	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	1.450.000,00
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0	- Transferências e pessoas	
3.2.5.3	- Salário Família	30.000,00
0200	- GOVERNO MUNICIPAL	
0201	- GABINETE DO PREFEITO	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- Pessoal	4.200.000,00
3.1.1.1	- Pessoal Civil	4.200.000,00
0200	- GOVERNO MUNICIPAL	
0202	- JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	- Material de Consumo	50.000,00
0300	- DEPARTAMENTO JURÍDICO	
0301	- DIRETORIA	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0	- Serviços Terceiros e Encargos	
3.3.3.2	- Outros Serv. e Encargos.....	600.000,00
0400	- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
0401	- DIRETORIA	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	2.700.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	240.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	1.000.000,00
0400	- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
0403	- SEÇÃO DO PESSOAL	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0	- Transferências a Pessoas	
3.2.5.3	- Salário Família	25.000,00

continua...



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

CGC 76.285.329/0001-08

Continuação da Lei nº 552/83

fl. 02

0400	- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
0405	- ZELADORIA	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0	- Outros Serviços e Encargos	
3.1.3.2	- Serv.Terc. e Encargos	100.000,00
0500	- DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
0501	- DIRETORIA	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	1.450.000,00
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0	- Transferências a Pessoas	
3.2.5.3	- Salário Família	11.000,00
0500	- DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
0503	- SEÇÃO DE TESOUREARIA	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0	- Serv. Terc. e Encargos	400.000,00
0700	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
0701	- DIRETORIA	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	450.000,00
3.1.3.0	- Serv. Terc. e Encargos	
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	300.000,00
0700	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
0703	- SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	- Material de Consumo	1.000.000,00
0800	- DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
0803	- SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.3	- Serviços Patronais.....	3.900.000,00
0900	- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
0902	- SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	200.000,00

continua...



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

CGC 76.285.329/0001-08

Suplementação da Lei nº 552/83

FL;)/03

0900	- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
0907	- SETOR DE GARAGEM E OFICINA MECÂNICA	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	330.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		16.986.000,00

29 - Como recursos para cobertura do presente crédito, de que trata o artigo anterior, serão canceladas as seguintes dotações abaixo:

0100	- CÂMARA MUNICIPAL	
0101	- LEGISLATIVO	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0	- Transferências e Pessoas	
3.2.5.1	- Inativos	30.000,00
0200	- GOVERNO MUNICIPAL	
0202	- JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0	- Serviços de Terc. e Encargos	
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	50.000,00
0500	- DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
0504	- SEÇÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.6.0	- Encargos da Dívida Interna	
3.2.6.5	- Juros de Outras Dívidas	11.000,00
0700	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
0703	- SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	775.000,00
0800	- DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
0803	- SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.6.0	- Encargos da Dívida Interna	
3.2.6.1	- Juros da dívida contratada	1.000.000,00
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanente	2.000.000,00
4.3.0.0	- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4.3.5.0	- Amortização da Dívida Interna	
4.3.5.1	- Amortização da Dívida Contratada	12.920.000,00

continua...



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

CGC 76.285.329/0001-08

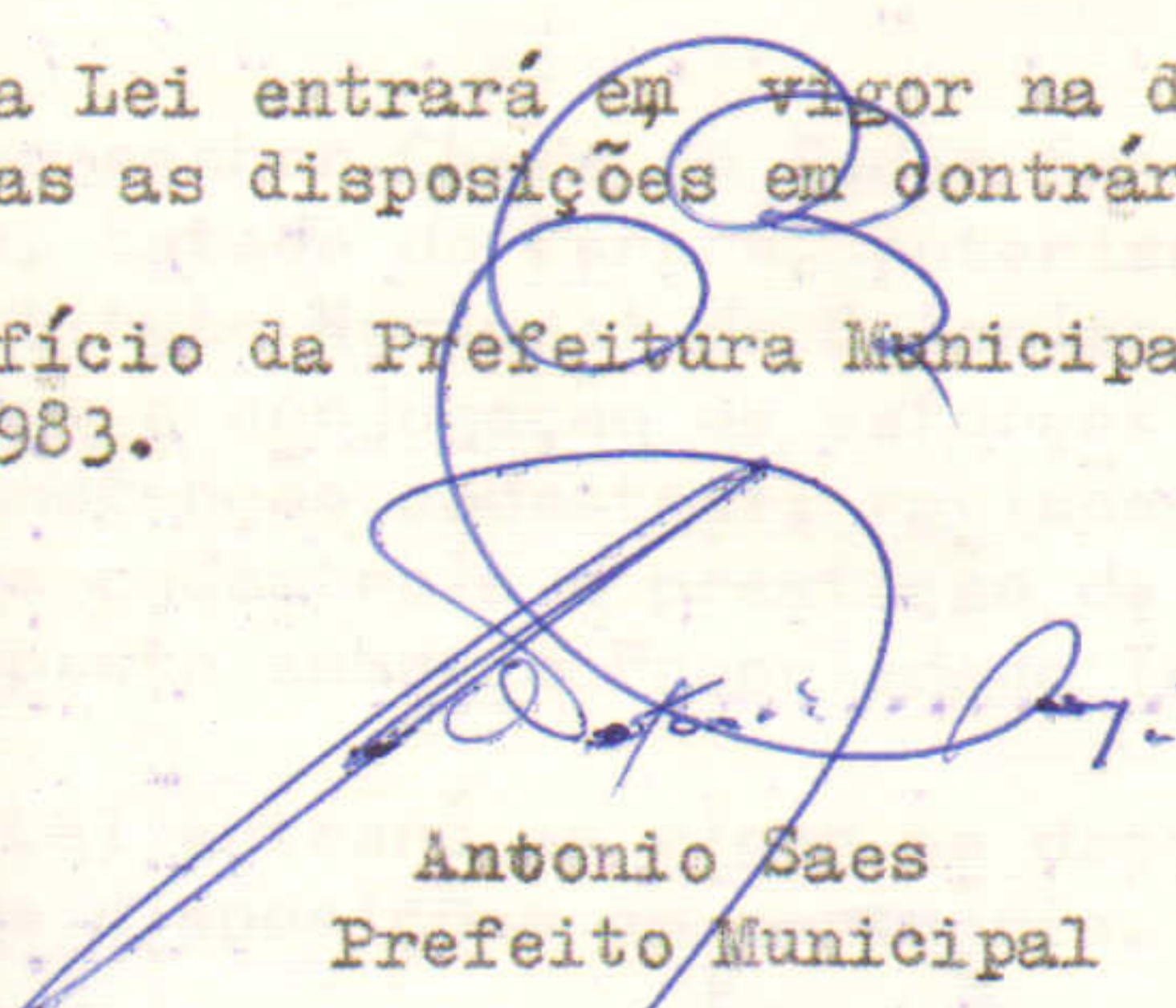
Continuação da Lei nº 552/83


Fl.04

0900	- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
0902	- SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.2.0	- Equipamentos e Mat.Permanente...	200.000,00
	TOTAL DE CANCELAMENTO	16.986.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, em 19 de setembro de 1983.


Antonio Saes
Prefeito Municipal


José Luiz Samargo de Oliveira
Dir.Depto. Administrativo

